



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0153491-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.491

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 04 de janeiro de 2022

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 102, localizado no térreo ou 1º pavimento, do BLOCO 17, no Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENCE, situado à Avenida São Domingos, no loteamento SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação, cozinha/A.S e área privativa descoberta, com direito a Vaga de garagem nº 180, com área real total de 81,7236m², sendo área privativa de 50,8200m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m², e área da vaga de garagem de 11,5200m²) e área comum de 30,9036m (área comum coberta de 6,1027m² e área comum descoberta de 24,8009m²), correspondente a fração ideal de 0,3615844% ou 52,2026m² do terreno onde será edificado, constituído pela GLEBA 01B, com área de 14.437,19m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Escr.06. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-1-153.491: Goiânia, 04 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 272.177: Certifico que: a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GOLDEN PARK, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-2-151.001, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-2-153.491: Goiânia, 04 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 272.177: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-8-151.001, d/Circunscrição. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

Av-3-153.491: Goiânia, 04 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 272.177: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra. Escr.06. Dou fé. A Oficial. *[Assinatura]*

R-4-153.491: Goiânia, 04 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 272.177: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1278721-0, firmado n/Capital, em data de 22/11/2021, a proprietária supra qualificada, VENDEU ao Sr. JHONNY CHERUBIN, haitiano, solteiro e não convivente em união estável, estivador, carregador, embalador e assemelhados, portador da CI Estrangeira nº G206496W-OTOE/Carteira Estrangeiro, inscrito no CPF sob nº 702.795.962-35,

(continua no verso...)





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0153491-43

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº 01

residente e domiciliado na Rua Base Aérea, Casa 4, Qd. G, Lt.12, Vila Santa Tereza, n/Capital, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 140.816,20, sendo: R\$ 29.227,84, com recursos próprios; R\$ 10.889,25, com recursos da conta vinculada de FGTS; R\$ 11.600,00, com desconto complemento concedido pelo FGTS/União, e, R\$ 89.099,11, com o financiamento concedido pela CAIXA. Escr.06. A Oficial.

R-5-153.491: Goiânia, 04 de Janeiro de 2022. Protocolo nº 272.177: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS do(s) Devedor(es) nº 8.7877.1278721-0, firmado n/Capital, em data de 22/11/2021, o adquirente qualificado no R-4, supra, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal nº 9.514/97, o imóvel objeto d/matricula, com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 89.099,11 (oitenta e nove mil noventa e nove reais e onze centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 25/12/2021, incidindo juros à taxa nominal de 4,5000%aa e efetiva de 4,5939%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 144.200,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Escr.06. A Oficial.

Av-6-153.491: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, consta sob nº Av-122-151.001, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 17 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 442.009.0600.0267, no valor venal de R\$ 73.921,84, de acordo com Certidão de Cadastamento e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial.

Av-7-153.491: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, de acordo com Av-124-151.001, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão de conclusão da obra do BLOCO 17 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE". Esc. 06. Dou fé. A Oficial.





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

153.491

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0153491-43

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 13 de julho de 2026

CNM

Av-8-153.491 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 13 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-9-153.491 - Protocolo n. 356.958, de 23/06/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 11/06/2026 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 154.104,02. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 925.2134.6, emitido em 23/06/2026. **Prenotação:** Emolumentos: R\$ 11,14. Taxa Judiciária: R\$ 20,62. FUNDESP: R\$ 1,11. FUNEMP: R\$ 0,33. FUNCOMP: R\$ 0,67. FEPADSAJ: R\$ 0,22. FUNPROGE: R\$ 0,22. FUNDEPEG: R\$ 0,14. ISS: R\$ 0,56. Total: R\$ 35,01. **Buscas:** Emolumentos: R\$ 18,56. FUNDESP: R\$ 1,86. FUNEMP: R\$ 0,56. FUNCOMP: R\$ 1,11. FEPADSAJ: R\$ 0,37. FUNPROGE: R\$ 0,37. FUNDEPEG: R\$ 0,23. ISS: R\$ 0,93. Total: R\$ 23,99. **Ato:** Emolumentos: R\$ 583,76. FUNDESP: R\$ 58,38. FUNEMP: R\$ 17,51. FUNCOMP: R\$ 35,03. FEPADSAJ: R\$ 11,68. FUNPROGE: R\$ 11,68. FUNDEPEG: R\$ 7,30. ISS: R\$ 29,19. Total: R\$ 754,53. Total Geral: R\$ 813,53 Selo Digital n. 01362606223007025430106. Goiânia, 13 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).

Av-10-153.491 - Protocolo n. 356.958, de 23/06/2026. **DADOS DO IMÓVEL.** Por requerimento firmado em 01/07/2026, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74477-605** e possui Cadastro Imobiliário Brasileiro (CIB): **GCV60B8-E**. **Ato:** Emolumentos: R\$ 44,53. FUNDESP: R\$ 4,45. FUNEMP: R\$ 1,34. FUNCOMP: R\$ 2,67. FEPADSAJ: R\$ 0,89. FUNPROGE: R\$ 0,89. FUNDEPEG: R\$ 0,56. ISS: R\$ 2,23. Total: R\$ 57,56. Selo Digital n. 01362606223007025430106. Goiânia, 13 de julho de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (CPF n. 751.892.161-87 - Escrevente Autorizada).





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matricula n. **153.491** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362607114434234420185**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>
Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (CPF n. 020.642.311-02 - Escrevente Autorizado)
Goiânia/GO, 14 de julho de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

